



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 096/2024
12/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.100.000,00(Tres Milhões Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|--|--|---------------------|
| 020402 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1013 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Material de Consumo | | |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | 1.000.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 1.000.000,00 |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | | |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | 120.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 120.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 1.120.000,00 |
| 020502 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 16050000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | | 240.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | | |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 250.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 250.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 740.000,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | | |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 250.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 250.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 500.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 1.240.000,00 |
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 2039 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 16610000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 40.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 40.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08

Centro

SOUTO SOARES - BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Suplementadas

| | | |
|--------------------|---|---------------------|
| 021201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 2015 | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 17010000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 700.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 700.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 700.000,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | 3.100.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$3.100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 12 de setembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504